

AVENIDA AGNALDO ACCIARI

Decreto nº 8533 de 22-07-1985

Formada pela avenida 2 do Jardim Campineiro

Início na rua Maria Luiza Pompêo de Camargo

Término na divisa do loteamento

Jardim Campineiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 8.535 de 13-03-1985 em nome de vereador Ozayr Rizzo e Outros.

AGNALDO ACCIARI

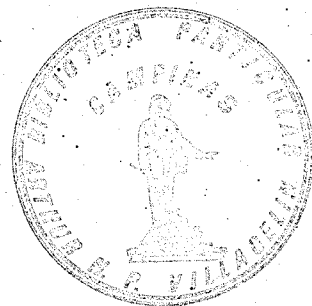
Em sua justificativa, anexada ao protocolado acima referido, o vereador Ozayr Rizzo diz: "Aguinaldo Acciari era um respeitável comerciante do Jardim São Marcos, onde era proprietário do Supermercados Brasil, sendo por todos seus clientes e moradores do local, muito estimado, em razão dos dotes de que era possuído, razão de sugerirmos seja denominada uma via pública naquele bairro com o seu nome".





# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## J U S T I F I C A T I V A

AGUINALDO ACCIARI era um respeitável comerciante do Jardim São Marcos, onde era proprietário do Supermercados Brasil, sendo por todos seus clientes e moradores do local muito estimado, em razão dos do tes de que era possuído, razão de sugerirmos seja denominada uma via pública naquele bairro com o seu nome.

OZAYR RIZZO



DECRETO N.o. 8533 DE 22 DE JULHO DE 1.985.

DENOMINA "AGUINALDO ACCIARI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "AVENIDA AGUINALDO ACCIARI" a Avenida 2 do Jardim Campineiro, com início na Avenida Maria Luiza Pompeo de Camargo e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Julho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LÉMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 8.535, de 13 de março de 1.985, em nome do Vereador Ozayr Rizzo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.o. 8533 DE 22 DE JULHO DE 1.985.

Onde se lê  
AGUINALDO ACCIARI

Leia-se  
AGNALDO ACCIARI

Campinas, 08 de Agosto de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI  
Diretor do D. E. do G.P.